

COMDCAVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA

ATA REUNIÃO COMDCAVA - 12/06/2025

Na data de doze de junho de dois mil e vinte e cinco (12/06/2025), reuniram-se os senhores Ana Ignez Cereza, Camila Maria Juffu Lorenzoni, Emerson Cereza Souza, Julimar Paiva Ferraz Neves, Kely Sandra Fardim e Samuel Cole Pereira das Neves. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho, Sr. Emerson Cereza Souza, que procedeu à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os membros presentes. O presidente informou, ainda, que as cédulas da eleição anterior ainda não foram incineradas, mas comprometeu-se a realizar o descarte o mais breve possível. Destacou também que as comissões internas do COMDCAVA ainda não foram instituídas. PAUTA 01 - Foi lida a resposta enviada pelo Ministério Público à consulta realizada pelo COMDCAVA, solicitando apoio para considerar aptos, na eleição suplementar do Conselho Tutelar, os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50%, diante do número reduzido de conselheiros ativos. O Ministério Público se manifestou favoravelmente à solicitação. considerando o melhor interesse da criança e a necessidade de evitar um novo déficit no órgão; PAUTA 02 - O presidente informou o recebimento de um ofício do Conselho Tutelar comunicando a mudança da presidência do colegiado. Após reunião interna, foi eleita como nova presidente a Sra. Kamila Santos de Souza Almeida, que assumiu a função a partir de 27 de março de 2025; PAUTA 03 - A secretária municipal de Assistência Social, Sra. Camila Juffu, informou ter recebido uma manifestação da Ouvidoria sobre situações envolvendo menores na comunidade de Jaciquá. Comunicou o fato ao Conselho Tutelar, que realizou visita à localidade. O COMDCAVA deliberou pela elaboração de ofício solicitando informações detalhadas ao Conselho Tutelar sobre o caso; PAUTA 04 - Foi discutida a dificuldade de comunicação com o Conselho Tutelar. A Sra. Camila informou que houve a troca dos aparelhos celulares da equipe, mas o problema persiste. Diante disso, os presentes reconheceram a necessidade de instituir comissões de visita e acompanhamento; PAUTA 05 - O presidente apresentou um ofício/relatório recebido pelo Conselho Tutelar informando que receberam 85 Denúncias, 116 Orientações por telefone, 55 Atendimentos, 49 Encaminhamentos e requisições, 34 Advertências escolares, 06 Ocorrência com a Polícia Civil, 00 Capacitações, 03 Palestra em escola, 05 Acolhimentos, 01 Audiência no Fórum e 12 Ocorrências noturnas e finais de semana, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025; PAUTA 06 - O Sr. Emerson informou ter recebido solicitação do Ministério Público Estadual sobre a existência de comitê intersetorial no município. Respondeu que Vargem Alta não possui comitê formalizado, embora exista uma articulação em rede. Foi informado que o comitê é obrigatório e deveria ter sido instituído no prazo máximo de 3 meses. A Sra. Camila sugeriu encaminhar a questão à Procuradoria-Geral do Município para avaliar a possibilidade de concentrar as ações no próprio conselho, devido à dificuldade de encontrar pessoas para compor conselhos e comitês; PAUTA 07 - O presidente apresentou uma minuta do regimento interno do

CNPJ: 51.239.662/0001-50



COMDCAVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA

COMDCAVA, iniciando a leitura do documento. Foram apontadas correções e adaptações necessárias. Contudo, em razão do tempo excedido e de compromissos posteriores dos membros, além de dificuldades técnicas, a análise final do regimento foi adiada para a próxima reunião. Foram feitos apontamentos em diversos artigos, como art. 4º para correção da lei de menção, art. 21 para possível exclusão, art. 35 para possível exclusão parcial, e diversos outros que foram sugeridas mudanças na redação ou adaptações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.